

Id:04719F66B581355C


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
 CNPJ: 06.772.859/0001-03
 RUA DR. BARROSO, Nº 249 – BAIRRO ALDEIA
 CEP: 64.770-000


EDITAL DE EMERGÊNCIA SIMPLIFICADO Nº 001/2021

Chamada Pública - Programa de Capacitação Cultural

"BORA APRENDER CULTURA"

A Prefeitura de São Raimundo Nonato, por intermédio da **Comissão Especial de Validação e Análise de Editais**, tendo em vista a sanção da **Lei Federal nº 14.017/2020, alterada pela Lei 14.150 de 12 de maio de 2021**, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural; o Decreto Federal nº 10.464/2020, que a regulamenta em âmbito federal; o Decreto Municipal Nº 056 de 15 de outubro de 2020, que a regulamenta em âmbito municipal, bem como o Decreto Legislativo nº 06/2020, que reconhece, para os fins do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública, em razão da grave crise de saúde pública, e suas repercussões nas finanças públicas, e dá outras providências.

JUSTIFICATIVA

O presente instrumento **justifica-se pela necessidade de promoção e incentivo à cultura através de cursos tanto a agentes culturais quanto a simpatizantes**, também previsto no Art. 2º Inciso III, que possam ser transmitidas pela internet ou disponibilizadas por meio de redes sociais e outras plataformas digitais, visto que o público em foco tiveram suas atividades e produções interrompidas, devido a pandemia da COVID-19.

Esta Chamada Pública pretende realizar a seleção pública de **artistas, estudantes e fazedores da cultura** que residam e sejam domiciliados no **município de São Raimundo Nonato**, contribuindo para a manutenção da dinâmica de conhecimentos, produção e sustentabilidade econômica e social do setor cultural, a fim de garantir a continuidade da formação e difusão cultural e artística local, a preservação dos direitos culturais da população.

1 OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente Edital a "Seleção de artistas, estudantes, agentes culturais e simpatizantes", para participarem de Programa de Capacitação Cultural, via plataforma digital.

1.2 Serão ofertados 05 (cinco) cursos sendo dois (02) no formato presencial e três (03) no formato online, com o objetivo de incentivar a profissionalização artística, empoderamento cultural e principalmente estimular a participação destes na cadeia produtiva da cultura do município.

2. DOS CURSOS DISPONIBILIZADOS

CURSO	MODALIDADE	DURAÇÃO	LOCAL DE EXECUÇÃO	VAGAS
Sanfona	presencial	2 meses	Espaço Hamilton Barreto	20 vagas
Teoria Musical	presencial	2 meses	Espaço Hamilton Barreto	20 vagas
Marketing Digital	online	2 meses	Plataforma Digital	20 vagas
Fotografia	online	2 meses	Plataforma Digital	20 vagas
Elaboração de Projetos	online	2 meses	Plataforma Digital	20 vagas

2.2. Os cursos terão 100 (cem) vagas disponíveis, sendo 20 vagas por curso, sendo que todos os participantes serão remunerados com bolsas de incentivo.

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar desta Seleção:

- a) Artistas e Estudantes interessados em cultura;
 b) Com idade igual ou superior a 16 anos (completos até a data de encerramento das inscrições);

c) Brasileiros natos ou naturalizados, residentes e domiciliados município de São Raimundo Nonato;

no

3.2. Não poderão participar desta Seleção como proponentes:

- a) Representantes de órgãos públicos e fundações públicas e entidades do sistema "S".
 b) Pessoa jurídica de direito privado que não tenha por finalidade ou incluído no rol de competências atuação na área cultural;
 c) Servidor público terceirizados ou profissionais que tenham vínculo de trabalho com a Prefeitura de São Raimundo Nonato.
 d) Membros da Comissão;
 e) Outros beneficiários de editais anteriores da Lei Aldir Blanc no município de São Raimundo Nonato.

4. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1 Os recursos necessários para o desenvolvimento desta ação serão oriundos do Fonte de Recurso 940 - Manutenção do Programa de Capacitação Cultural, com aporte financeiro de **R\$ 55.791,39 (cinquenta e cinco mil e setecentos e noventa e um reais e trinta e nove centavos)**.

5. PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente Edital é de 02 (dois) meses, a contar da data de sua publicação no Site da Prefeitura de São Raimundo Nonato e no Diário Oficial dos Municípios, podendo ser prorrogado por igual período, por uma única vez, em ato devidamente motivado.

7. DAS INSCRIÇÕES

7.1. A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
 7.2. As inscrições serão efetuadas exclusivamente por **meio presencial**, no prédio da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO, na sala da Secretaria Municipal de Cultura, localizado à Rod. Pres. Juscelino Kubitschek, S/N, BR 020. B. primavera, São Raimundo Nonato (PI), no horário de 8:00 às 13:00h.

7.2.1. Ficarão abertas as inscrições nos dias 23, 27 e 28 de dezembro de 2021.

7.3. Documentos necessários:

Para concorrer a vaga, objeto deste edital, o candidato deverá enviar os documentos, conforme disposto nos itens subsequentes.

a) **formulário de inscrição (Anexo 1)** respondido de forma escrita (à mão ou digitada) e devidamente assinado de próprio punho ou com assinatura;

b) cópia simples do documento de identificação: RG e CPF;

c) comprovante de residência atual (em nome do proponente ou declaração de residência assinada e com firma reconhecida, caso o comprovante não esteja em nome do proponente);

d) cópia do Cartão ou do Extrato da conta bancária em nome do candidato (não serão aceitas: conta-fácil, conta-salário, conta-benefício, conta conjunta ou de terceiros);

e) termo de compromisso (**Anexo 2**), no qual o candidato se compromete a cumprir toda a carga horária do curso até sua finalização, sob pena de ficar impedido de participar de qualquer atividade cultural no município caso não cumpra, bem como devolução aos cofres da Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato (PI) o valor da bolsa recebido.

8. PROCESSO DE SELEÇÃO

8.1. A seleção dos candidatos se dará em duas etapas: habilitação e avaliação cultural, mas serão analisadas de forma conjunta, tendo em vista a exiguidade do prazo de destinação dos valores (estabelecidos na lei).

(Continua na próxima página)



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
CNPJ: 06.772.859/0001-03
RUA DR. BARROSO, Nº 249 – BAIRRO ALDEIA
CEP: 64.770-000



ANEXO 1

FICHA DE INSCRIÇÃO

1 DADOS DO PROPONENTE			
1.1 Nome.			
1.2 É representante de artista, grupo, coletivo, trupe etc.? () sim () não Caso sim, informar o nome: _____			
1.2.1 É estudante? () sim () não Caso sim, informar o nome da escola: _____			
1.3 CPF/CNPJ:			
1.5 Endereço			
1.6 Cidade	1.7 Estado: PIAUÍ	1.8 CEP	
1.9 E-mail		1.10 Site/Rede social	
1.11 Telefone fixo (DDD)		1.12 Celular (DDD)	
Banco	Agencia	Conta Corrente ou Poupança	Operação
2 INFORME O CURSO QUE VAI PARTICIPAR			
() CURSO 01 * Sanfona - Presencial"			
() CURSO 02 * Teoria Musical - Presencial"			
() CURSO 03 * Marketing Digital – online"			
() CURSO 04: "Fotografia – online"			
() CURSO 05: "Elaboração e captação de recursos para projetos culturais - online"			

8.1.1. A avaliação será feita pela **Comissão Especial de Validação e Análise de Editais** sendo está devidamente legitimada para essa tarefa, conforme Decreto Municipal 049/2020 de 12 de agosto de 2020.

8.2. Da Habilitação

8.2.1. Na etapa de Habilitação serão avaliados: toda a documentação enviada, bem como a adequação da proposta ao objeto do Edital.

8.2.2. Esta etapa será realizada pela Secretaria Municipal de Cultura.

8.2.3. Serão inabilitados aqueles que não enviarem a documentação de que trata o item 7.3

8.3 Não terá critério de desempate visto que as vagas serão preenchidas por ordem de procura por parte dos concorrentes ate que ainda tenham vagas disponíveis.

8.4. O resultado das inscrições será homologado pela Comissão que o publicará com a relação dos classificados na página eletrônica da Prefeitura de São Raimundo Nonato (<http://saoraimundononato.pi.gov.br/portal/>).

9. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Disponibilização e Publicação do Edital	23/12/2021
Inscrições	23, 27 e 28/12/2021
Divulgação do Resultado Final	28/12/2021
Pagamento das bolsas aos beneficiários	Até dia 31/12/2021

ANEXO 2

TERMO DE COMPROMISSO

11. DOS PAGAMENTOS

11.1 Os pagamentos serão realizados pela Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato, com recursos oriundos da Lei Aldir Blanc.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Este edital não inviabiliza que o contemplado obtenha outros recursos junto à iniciativa pública ou privada, utilizando ou não as leis de incentivo à cultura vigentes.

12.2 A Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato **não se responsabiliza** pelas informações concedidas pelos selecionados, sendo essas de total responsabilidade dos mesmos.

12.3. Eventuais irregularidades relacionadas aos requisitos de participação, constatadas a qualquer tempo, implicarão a desclassificação e substituição do selecionado.

São Raimundo Nonato – PI, 22 de dezembro de 2021.

Notificação de forma digital por
CARMELITA DE CASTRO CARMELITA DE CASTRO
SILVA/34232907300 SINALIZADOR
Data: 2021-12-23 15:02:49
Carmelita de Castro Silva
Prefeita Municipal

Eu, _____, inscrito no RG _____, órgão expedidor _____ e CPF _____, residente no endereço _____ Bairro _____ CEP _____, declaro que me inscrevi no curso _____ (informar o curso) da Chamada Pública - Programa de Capacitação Cultural no município de São Raimundo Nonato – Edital "Bora Aprender Cultura".

Me comprometo perante a Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato que cumprirei a carga horária do curso que escolhi até o recebimento do meu certificado de conclusão. De boa-fé, ao me comprometer perante este órgão municipal me considero apto a receber a remuneração da bolsa ofertada por este Programa de Capacitação Cultural, tendo ciência de que caso não cumpra sofrerei as penas expostas no **Item 7, letra "e"** deste Edital ao que me submeti.

São Raimundo Nonato, ____ de dezembro de 2021.

Nome Completo